



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 23 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO)
CURSO DE MEDICINA
PROCESSO SELETIVO 2019/1

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa para o curso de MEDICINA, para ingresso em 2019/1, a comparecer na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar), munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSO DE MEDICINA	
PRAZO DE MATRÍCULA	31/01/2019 e 01/02/2019
LOCAL	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)
HORÁRIO	8h às 20h
PROCEDIMENTO	Retirada e entrega do Material de matrícula
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS	PERÍODO	NOTA FINAL (CR)	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
Rodrigo Lagares da Silva Basso	3º período	9,27	1º	Aprovado
Roberta Bissoli Saleme	3º período	8,64	2º	Aprovado
Rafael Thiago Dalmolim de Souza	3º período	8,21	3º	Aprovado

CANDIDATOS SUPLENTE

CANDIDATOS	PERÍODO	NOTA FINAL (CR)	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
Amanda Ferraz Arita	3º período	8,10	1º	Suplente
Fernanda Cruz Carvalho	3º período	8,07	2º	Suplente
Renan Estaquioti Rizo	3º período	7,93	3º	Suplente
Bruno Ramos Malavazi	3º período	7,82	4º	Suplente
Aline Magevski Salles	3º período	7,74	5º	Suplente

Lara Figueiredo Pessoti	3º período	7,60	6º	Suplente
Karolayne Ribeiro dos Santos	3º período	7,40	7º	Suplente
Catarina Cachoeira Borlini	3º período	7,40	8º	Suplente
Rafaela Ribeiro	3º período	7,36	9º	Suplente
Laura Coimbra Ulhôa Andrade Braga	3º período	7,00	10º	Suplente

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL
Brendha Ferrari Bremenkamp	Desclassificado
Bruno Oliveira Rocha	Desclassificado
Guilherme Tonini Pedrosa	Desclassificado
Lucas Vasques de Paula Hobaik	Desclassificado
Matheus Oliveira das Virgens	Desclassificado
Nicole Albuquerque Fais	Desclassificado
Paola Baratella Vaccari	Desclassificado
Priscila Ananias Silva	Desclassificado
Raquel Duarte Corrêa Matiello	Desclassificado
Rodrigo Rocha Frizzera	Desclassificado
Suellen Rosseto Mendonça	Desclassificado
Taisa Pego Barbosa	Desclassificado
Valentina Abreu Vianez Maia	Desclassificado
Virginia Garcia Peixoto	Desclassificado

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em original, ou somente cópia, desde que autenticadas.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais (fornecido pela UVV).	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará, no máximo, ao período que antecede a oferta da vaga. Se estiver em período mais adiantado do que o escolhido para ingresso, deverá cursá-lo renunciando às dispensas que poderia obter neste e nos períodos posteriores.

SUPLENTE:

Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis serão chamados em edital para o preenchimento da vaga que, porventura, não for preenchida, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado na CRA – Central de Relacionamento com Aluno.

As aulas e demais atividades do curso serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-Reitora Acadêmica